



PORTARIA Nº 243/2018-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, III, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011 e art. 5º da Lei nº 19.763 de 18 de julho de 2017;

RESOLVE;

Art. 1º - Revogar a portaria nº 083/2018-GSF, que suspendeu a comercialização dos Títulos/Certificados de Crédito de Floresta - CF, no âmbito do Programa Tesouro Verde instituído pela Lei nº 19.763 de 18 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia-Go, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 95515

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018

PROCESSO Nº 201700004073004 - de 18/12/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Comparação de Preços (CP) nº 001/2018

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, representada por seu titular Manoel Xavier Ferreira Filho.

CONTRATADA: YAGI & RASSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 12.552.184/0001-81.

OBJETO: A execução da obra de reforma e adequação do espaço destinado ao Núcleo de Tecnologia da Informação, Modernização e Projetos, da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme o edital da Comparação de Preços, seus Anexos e Proposta do Contratado, que passam integrar este Contrato como se nele transcritos estivessem. Os serviços serão executados no primeiro pavimento do Bloco B, situado no Complexo Fazendário, localizado na Avenida Vereador José Monteiro, número 2.233, Setor Negrão de Lima, CEP. 74653-900, Goiânia - GO.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Empréstimo N.º 2906/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado de Goiás e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais.

VALOR TOTAL: R\$ 165.802,10 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2018.23.01.04.129.1023.3.025.04, Fonte de Recurso 111, conforme Nota de Empenho nº 00018, de 06/08/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018.

Protocolo 95601

Secretaria de Estado do Trabalho

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0037/2016

PROCESSO: 201610319002054 (autuado em 06/06/2016)
ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0037/2016

1. **OBJETO:** O Primeiro Termo de Apostilamento tem como objeto alterar o valor referente ao Contrato n.º 0037/2016-SET, de locação de imóvel tipo galpão, que abriga o almoxarifado do SINE/GO. O reajuste atende à solicitação da Contratada e esta prevista na Cláusula Sexta do contrato, sendo utilizado o índice IGPM do exercício anterior à vigência do Aditivo, conforme demonstrativo de cálculo anexo aos autos.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, de 27/07/2018 até 26/07/2020.
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: R\$ 8.707,92 (oito mil, setecentos e sete reais e noventa e dois centavos).

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SET**, CNPJ N.º 30.500.473/0001-19.
CONTRATADA: SAULO DE TARSO JOSÉ MOTTA, CPF N.º 053.115.001-15.

Goiânia, 5 de setembro de 2018.

Protocolo 95449

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0023/2015

PROCESSO: 201400014000911 (autuado em 15/04/2014)
ASSUNTO: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0023/2015

1. **OBJETO:** O Terceiro Termo de Apostilamento tem como objeto alterar o valor referente ao Contrato n.º 0023/2015-SET, de locação de imóvel tipo galpão, que abriga o almoxarifado do SINE/GO. O reajuste atende à solicitação da Contratada e esta prevista na Cláusula Sexta do contrato, sendo utilizado o índice IGPM do exercício anterior à vigência do Aditivo, conforme demonstrativo de cálculo anexa aos autos.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, de 09/07/2018 até 08/07/2020.
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: R\$ 6.703,68 (seis mil, setecentos e três reais e sessenta e oito centavos).

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO - SET**, CNPJ N.º 30.500.473/0001-19.
CONTRATADA: LARISSA ANDRADE MORAES, CPF N.º 725.494.911-49.

Goiânia, 5 de setembro de 2018.

Protocolo 95451

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

RESOLUÇÃO N. 001/2018-GAB.PRES

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no exercício da competência conferida pelo art. 19-A do Decreto estadual n. 8.578, de 24 de fevereiro de 2016, bem como

CONSIDERANDO o processo n. 201500047000407, autuado no Tribunal de Contas do Estado de Goiás, questionando a validade do Pregão Eletrônico n. 042/2014, instaurado e conduzido pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e o consequente contrato tendo por objeto a prestação de serviços, sob demanda, de confecção de faixas e banners e serviços gráficos, conforme as condições e especificações constantes no correspondente termo de referência,

CONSIDERANDO que naquele processo foi prolatado o Acórdão n. 1194/2018, do Tribunal Pleno, que declarou a nulidade do Pregão Eletrônico n. 042/2014-SEGPLAN e do consequente contrato, em razão, entre outros, da incompetência do Titular daquela Pasta para a abertura, processamento do certame e à celebração do contrato,

CONSIDERANDO que à época da instauração do pregão acima numerado vigorava a Lei estadual n. 17.257/2011, antes da alteração introduzida pela Lei n. 18.746/2014, e o Decreto n. 7.420/2011, que descentralizavam para a então Agência Goiana de Comunicação - AGECOM a competência para executar as atividades governamentais relacionadas com os serviços de